



**DECRETO Nº 085/2019 DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.**

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PODERES PARA EFETUAR TRANSAÇÕES BANCÁRIAS AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**DECRETA:**

Art. 1º- **CONCEDER** ao Sr. **DEUZIMAR DANTAS DE LIRA**, Secretário Municipal de Educação no Município de São Miguel do Guamá, poderes para, no exercício de suas funções, relativamente às contas correntes vinculadas ao Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB, deste Município, junto ao Banco do Brasil de nº 6.575-7, 6.576-5 e 11.672-6, podendo nas referidas contas:

- SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS
- CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
- EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2019.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na mesma data supra.

São Miguel do Guamá, 05 de setembro de 2019.

**ANTONIO LEOCÁDIO DOS SANTOS**

**Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá**